

PARECER CONJUNTO 654/97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 653/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que visa aprovar plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

Dispõe o artigo 1º do projeto que fica aprovado plano de alargamento da Rua Itapaiuna, em Santo Amaro, desde 140,00 metros aquém da Rua José Ramon Urtiza até a Rua Deputado João Sessamu Hirata, numa extensão aproximada de 340,00 metros e largura de 30,00 metros, conforme planta anexa 26.814-A-272, do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, como parte integrante da Lei.

Estabelece, ainda, que ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento assinadas na referida planta e que os imóveis atingidos pelo traçado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

O projeto está amparado nos artigos 13, I; 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Portanto, não existe óbice legal à tramitação do projeto e tratando-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito o projeto é válido na medida em que a alteração do traçado urbano proposta visa melhorar a qualidade de vida dos municípios, facilitando o fluxo de veículos pelas vias da cidade, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto, uma vez que as despesas com a execução da lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, 24/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura

Bruno Feder

Edson Simões

Maeli Vergniano

Maria Helena

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Domingos Dissei

Emílio Meneghini

Souliart

Alan Lopes

Roberto Trípoli

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Benedito Salim

Henrique Pacheco

Matalício Bezerra

Lídia Correa

Hanna Gharib